CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0597/2011

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Adázio Paulino da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de MOTORISTA, Carreira III Classe I, Licença para Tratamento de Saúde de 10(dez) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 27 de Julho de 2011, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2°. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua public	ação.
Art. 2°. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua public	"Registrado no livro no
	The state of the s
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.	9 8 9 17 9 9
	'ès tolhas
	0.000 0.000 0.000 0.000 0.000
	I I my
DECICEDE CE DUDI IQUE CE E CUMBDA CE	£ 1.111
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.	
	RESPONSAVEL
	AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 03 de Agosto de 2011.

VILSON EFFGEN SILVA PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicac	lo no raudi	ro de avisos
		e Moracipăi
du Aguna Branca.		
leggs.	17	1
1.1.14		
22-6-21 - 3251 I S		
BRUDONICA: 1		

LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI 1ª SECRETÁRIA